

A)2.

h

RECOMENDAÇÃO

Serviço de Transporte Público na Área Metropolitana de Lisboa

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros intermunicipais e municipais delegados.

As recentes medidas de confinamento apontam para uma diminuição de utilizadores de transportes públicos no concelho de Setúbal, onde a AML é a autoridade de transportes competente.

Ainda assim, no sector privado e do Estado são várias as áreas que se mantêm com atividade plena ou parcial, e consequentemente ocorre a necessidade de mobilidade de pessoas.

Neste sentido, é crucial assegurar que as redes de transporte existentes cumpram com as necessidades dos utentes que, mesmo no atual contexto de pandemia, mantêm as suas deslocações para o local de trabalho.

Verifica-se que o Decreto-Lei n.º 6-B/2021 de 15 de janeiro estende a aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, passe 4_18@escola.tp, passe sub23@superior.tp, e passe Social+ até ao fim do ano de 2021. Programas aplicáveis a transporte público e transporte escolar.

Contudo, a abrangência destes programas não é plena quanto ao território e tipo de transporte. Deste modo, nada impede que possam ocorrer supressões como as que verificaram na Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.

Deste modo, é fundamental que a AML esteja articulada com o Ministério do Ambiente e Ação Climática e com o Ministério de Infraestruturas para que as ligações fluviais, ferroviárias e rodoviárias mantenham em funcionamento a rede de transportes públicos. É particularmente importante que o serviço existente assegure o transporte de passageiros em condições de segurança e que reforce, se necessário, determinados serviços para que essas condições sejam asseguradas.

O governo indica que 87% dos contágios não é conhecida, logo torna-se evidente que a segurança nos transportes público no contexto de pandemia exige que seja assegurado com todas as condições recomendadas pela DGS, porque não existe certeza sobre qual o eventual grau de contágio que ocorre no serviço público de transporte.



Pelo exposto neste documento o vereador eleito pelo PSD propõe que o Município de Setúbal recomende à Área Metropolitana de Lisboa o seguinte:

- 1- Que a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação da rede do serviço público de transporte de passageiros mantenha ativas as linhas e adaptadas a eventuais reforços que sejam necessários
- 2- Que o serviço público de transporte que não é da responsabilidade da AML mantenha e promova a interligação ao serviço de transporte rodoviário.
- 3- Que uma eventual baixa procura na utilização do transporte público regular tenha uma resposta ajustada às necessidades dos cidadãos, mesmo em regiões de baixa densidade populacional e em períodos noturnos ou aos fins de semana.

O Vereador do Partido Social Democrata,


Nuno Carvalho